



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**  
**INDICAÇÃO Nº 04/2023** 3ª Sessão Ordinária - 19/10/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Recomenda a realização de estudos para avaliar o impacto ambiental de projetos de desenvolvimento na região, priorizando a preservação e sustentabilidade.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os imperativos do progresso aliados à responsabilidade ambiental, esta Indicação ousadamente recomenda a realização de estudos profundos e minuciosos com o objetivo de avaliar o impacto ambiental intrínseco aos projetos de desenvolvimento propostos na região, priorizando de forma firme e indiscutível a preservação do meio ambiente e a perpetuação da sustentabilidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de pesquisa aprofundada e análise crítica do impacto ambiental resultante de projetos de desenvolvimento na região, com ênfase especial na preservação ambiental e na promoção da sustentabilidade, com vistas a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

Brayan Gabriel Araujo Silva Cavalcante

Vereador Mirim

